

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 056, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da indicação das respectivas chefias constante no repasse da CI nº 16/2020/NRIPP/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar, o servidor **CÉSAR ORTIZ RUIZ JUNIOR**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº. 43235321, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de chefe do Núcleo Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 441 – de 8 de setembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 327, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.227, de 16 de julho de 2020, pg. 79, à servidora **BRUNA TABOSA DE LIMA**, matrícula nº 426435021, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação de Campo Grande/MS, no período de 14 de outubro de 2020 a 12 de dezembro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1195/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401412/2020)**

Campo Grande, 8 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 790, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **CLAUDIA GASPAR ZENGO**, Mat 128449021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022